



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 024/94 - de 19 de abril de 1994.

Concede Aposentadoria especial a funcionária municipal TEREZA RAMOS BUENO.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - Aposentadoria especial por tempo de serviço a funcionária municipal (professora) estatutária TEREZA RAMOS BUENO, com proventos integrais correspondentes aos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 01 de março de 1994.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativa 01 de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de abril de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 19 de abril de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12901  
de 31 / 04 / 94, pag. n.º 16